



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 066, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 2018”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para o pagamento do IPTU/2018, com vencimento no dia 28 de setembro de 2018, para o dia 19 de outubro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 27 de setembro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal